

Ato do 6º sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Ato.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Prefeitura Municipal sob o encargo do "Outra passa" onde funciona a Câmara Municipal, reuniu-se os senhores vereadores - para sessões mesa sessão ordinária da Câmara Municipal, na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regimento Interno. Compareceram a sessão os vereadores - José Moreira Cardozo, presidente da Câmara e José Carlos de Almeida, secretário. Ai, às 18 (quinze horas) o sr. presidente, verificou que não havia número legal dos senhores vereadores para deliberar sobre a matéria em pauta que era a prestação de contas do sr. Prefeito Municipal do exercício de 1974 e foi em seguida do Conselho de Finanças. O sr. presidente, declarou que por não haver número legal deixou de apreciar a matéria e deu por encerrada. E, sendo tudo mais honrado a tratar, assinou o sr. presidente José Moreira Cardozo o presente ato, que foi assinado pelos vereadores presentes. José Carlos de Almeida, vereador - secretário e escrivão e assino.

José Moreira Cardozo  
 José Carlos de Almeida  
 José do Espírito Santo